

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.755, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS A SEREM FIRMADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal João Eugênio Coneglian Nogueira, como representante da Administração, nos termos do artigo 67, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Concessão de Serviços de Transporte e outros correlatos, a serem firmados no exercício de 2016.

§ 1º - O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 4 de janeiro de 2016.

OSCAR NORTO YASUDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 4 de janeiro de 2016.

HIDERO HAMAZAKI FEITOSA

Chefe de Gabinete